



## Vigilâncias em Saúde – Vigilância Sanitária

### DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA LICENCIAMENTO SANITÁRIO INICIAL

CNAE 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda

#### Compreende:

- ✓ Estabelecimento comercial varejista de pães e roscas, bolos, tortas e outros produtos de padaria quando a revenda de outros produtos é predominante.

#### Não Compreende:

- ✗ Estabelecimento que fabrica produtos de panificação industrial (1091-1/01).
- ✗ Padaria e confeitaria com predominância de produção própria (1091-1/02).
- ✗ Estabelecimento comercial varejista de tortas, sorvetes, doces e salgados de fabricação própria e venda ao público, com consumo no local ou não (5611-2/03).

Cópia, com apresentação do original, do CNPJ	<input type="checkbox"/>
Comprovante de recolhimento da taxa de vistoria sanitária e serviços → solicitar valor da taxa no email <a href="mailto:visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br">visa.iracemapolis@saude.iracemapolis.sp.gov.br</a>	<input type="checkbox"/>
Cópia do RG e CPF do Responsável Legal	<input type="checkbox"/>
Cópia do Contrato Social registrado em cartório	<input type="checkbox"/>
Contrato social registrado na jucesp - EIRELI, ME, EPP, entre outros	<input type="checkbox"/>
Comprovante de endereço	<input type="checkbox"/>
DECA Municipal	<input type="checkbox"/>
<a href="#">Formulário de solicitação de atos de Vigilância Sanitária</a> (duas vias)	<input type="checkbox"/>
Cópia do Certificado de controle de pragas urbanas (sugerido)	<input type="checkbox"/>
Cópia do Certificado de limpeza da caixa d'água (sugerido)	<input type="checkbox"/>
Atestado Médico Ocupacional (ASO) de todos os funcionários (sugerido)	<input type="checkbox"/>
Cópia do Certificado de Boas Práticas em Manipulação de Alimentos (sugerido)	<input type="checkbox"/>
• De acordo com a Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, o Microempreendedor Individual é isento de taxas.	
• A Licença Sanitária tem validade de um ano.	
• Os documentos sugeridos, se não apresentados juntos à solicitação inicial, serão solicitados na Inspeção Sanitária.	
• Os estabelecimentos que funcionarem sem Licença Sanitária ou com Licença Sanitária vencida, infringe o artigo 86 da Lei 10.083/1998 e é passível de penalidades conforme art. 122 inc. I e XIX da Lei 10.083/1998.	
• <b>Formulário de solicitação de atos de vigilância:</b> preencher somente as três primeiras folhas e trazer duas vias.	
• O estabelecimento que tiver mais de um CNAE passível de licenciamento sanitário, será levado em consideração o CNAE de maior complexidade.	